

Curitiba, 28 de Fevereiro de 2024.

PROCESSO N° 008.976/2023

À

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Senhora Coordenadora,

1. OBJETO (art. 3º, I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021): Trata-se de procedimento visando contratação de empresas por LICITAÇÃO na modalidade REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamentos de informática, conforme termo de referência contido no doc. 274.258/2023.

2. CÓDIGO SIASG: 348787

3. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (art. 3º, II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021):

Antonio Carlos Rodacki (NPM)

Ivanilda da Silva (SSPC)

Luane Araújo Santos (NPM)

Max Luiz de Carvalho (COINF)

Zilmar de Souza Júnior (SIDS)

4. JUSTIFICATIVA e CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (art. 3º, III, c/c art. 5º, IV e art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021): as fontes consultadas foram provenientes da último pregão 56/2023 do TRE-PR conforme documento 397.631/2023 e de cotações com fornecedores documentos 018.256/018.262/2024, pesquisas em outras contratações anteriores de outros órgãos conforme documento 018.261 e 054.362/2024.

5. SÉRIE DE PREÇOS, MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO e MEMÓRIA DE CÁLCULO: Conforme detalhamento na planilha contida no documento nº 054.715/2024 e com fundamento nos artigos 3º, V, VI e VII, art. 5º e art. 7º, caput, todos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, sugerimos como preço máximo estimado o valor de:

Item	Descrição	QTD	SIASG	Preço UNITÁRIO	Preço estimado TOTAL
1	Solução de rack autônomo com integração de UPS, climatização, detecção e combate a incêndio e garantia de 60 meses	3	348787	R\$ 358.883,35	R\$ 1.076.650,05
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.076.650,05

6. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APPLICÁVEL: conforme detalhamento da planilha contida no documento nº 054.715/2024, elegemos a **MÉDIA** dos preços para o item, tendo em vista que o coeficiente de variabilidade, após a análise, manteve-se inferior a 25%. Não consideramos para a análise as propostas dos documentos 018.261/018.262/2024 por se tratar do mesmo fornecedor já utilizado na proposta fonte 2 (do pregão 56/2023 - TRE-PR documento nº 397.631/2023). Não consideramos a proposta da fonte 3, documento nº 15.256/2024, porque ficou 49% a mais da média dos preços.

Desta forma, nos termos Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e Instrução Normativa TRE-PR nº 05/2020, foram concluídas as análises pelo Núcleo de Pesquisa de Mercado, razão pela qual submetemos o presente expediente à consideração superior.

Antonio Carlos Rodacki
Núcleo de Pesquisa de Mercado

Análise de Preços
PAD nº: 008.976
Assunto: Aquisição de bens permanentes, equipamentos de informática

LOTE 1	Item	Descrição	Unid. de medida	QTD	SIASG	FONTE 1		Índice de reajuste		FONTE 2		Índice de reajuste		FONTE 3		Índice de reajuste		FONTE 4		Índice de reajuste							
						Cotação UNITÁRIA	Cotação UNITÁRIA após análise	Valor TOTAL do item para a FONTE 1	% sobre a Média dos demais	Cotação UNITÁRIA	Cotação UNITÁRIA após análise	Valor TOTAL do item para a FONTE 2	% sobre a Média dos demais	Cotação UNITÁRIA	Cotação UNITÁRIA após análise	Valor TOTAL do item para a FONTE 3	% sobre a Média dos demais	Cotação UNITÁRIA	Cotação UNITÁRIA após análise	Valor TOTAL do item para a FONTE 4	% sobre a Média dos demais	Coefficiente de Variabilidade TOTAL	Coefficiente de Variabilidade APÓS ANÁLISE	MÉDIA (unitária)	MEDIANA (unitária)	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
	1	Ornamento com integração de UPS, climatização, detecção e combate a incêndio e	Unidade	3	348787	RS 298.696,88	RS 298.696,88	RS 896.090,64	85%	RS 350.000,00	RS 350.000,00	RS 1.050.000,00	117%	RS 483.208,23		RS 0,00	0%	RS 427.953,17	RS 427.953,17	RS 1.283.859,51	0%	7,91%	14,81%	RS 358.883,35	RS 350.000,00	RS 358.883,35	RS 1.076.650,05
						VALOR GLOBAL		RS 896.090,64		VALOR GLOBAL		RS 1.050.000,00		VALOR GLOBAL		RS 0,00		VALOR GLOBAL DA FON		RS 1.283.859,51		7,91%	14,81%			RS 1.076.650,05	

Observações

1) "% sobre a média dos demais": - superior a 125% = possível sobrepreço (célula na cor VERMELHA);- inferior a 75% = pos

2) Preço Estimado Unitário: Será considerada a MÉDIA quando o CV indicar percentual menor ou igual a 25%. Será considerada a MEDIANA quando o CV indicar percentual maior que 25%.

3) Índice de reajuste: aplicável caso o orçamento tenha sido extraído de contratação anterior ou informado pelo fornecedor.

4) Cotação UNITÁRIA após análise: É o valor da cotação reajustada. Pode desconsiderada para a